

RESOLUÇÃO Nº 5211/2025 - CEPE, de 04 de abril de 2025.

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão realizada no dia 04 de abril de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

NUP	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
31032.000277/2025-55	ATENDIMENTOS CLÍNICOS- DERMATOLÓGICOS COMO FERRAMENTA DE AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO BENEFICIADA PELO HOSPITAL SYLVIO BARBOSA CARDOSO	Tiago Cunha Ferreira (FAVET)	---	01/2025 a 03/2027

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE